



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1689A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Compras	3
Cotação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1689A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 017/2026 **de 20 de janeiro de 2026.**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 20.01.2026 à 03.02.2026, a servidora Renata Cristina de Moraes Vieira, gozará 15 dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 2024/2025;

Considerando que a servidora foi designada para exercer a função gratificada de assessor de contratos;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la, durante o período de gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jaíne Rodrigues Alves, escriturária, matrícula funcional nº 4070, para responder interinamente pela função gratificada de assessor de contratos, durante o período de 20.01.2026 a 03.02.2026, em substituição a servidora Renata Cristina de Moraes Vieira, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - Pela designação para responder interinamente pela função gratificada de assessor de contratos a servidora receberá gratificação de 30% (trinta) por cento sob seu salário base, corresponde ao período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1689A

Página 3 de 3

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13/2026

- 1.1. OBJETO: contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa ou profissional especializado para a execução do Projeto de Dança para a Melhor Idade, contemplando aulas regulares de dança, aulas comemorativas e atividades correlatas, com foco na promoção do bem-estar físico, emocional e social da pessoa idosa. Conforme especificações e quantidades em termo de referência no anexo I.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 22/01/2026 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 26/01/2026 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras@capeladoalto.sp.gov.br

O Edital/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel.
15 3267-8811 ou pelo e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 21 de Janeiro de 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.